

PARECER Nº 1864/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 22/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a inclusão da multimistura (composta de farelos de arroz, trigo, folha de mandioca, sementes de abóbora e gergelim) no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar uma vez que defende o reforço alimentar na merenda escolar por meio da inclusão da chamada multimistura. Segundo a justificativa do autor do projeto, a multimistura é adotada por 15 países e por meio do trabalho da Pastoral da Criança, ajudou na redução da mortalidade infantil no Brasil nas últimas três décadas.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/12/2011.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Netinho de Paula - PCdoB